



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quinta-feira, 27 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 27 de agosto de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 449 DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar CLAUDIOMIR LAURENTINO PEREIRA do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CD (1225), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 05591/2026

DESPACHO

PROCESSO Nº 2026/134801

AUTORIZO a cessão do servidor **RODRIGO PEREIRA MENEGUCI**, matrícula nº 19/733.770-2, ao Tribunal Regional Eleitoral – 27ª Zona Eleitoral, a contar de 24 de agosto de 2026 até 6 de novembro de 2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 05592/2026

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 1163, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE-NIO
2022/002888	DEISE ALVES DE SOUSA	10/714.677-2	SEMED	20/08/2026 a 19/02/2027	2015/2020 2020/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05593/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1164, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **ILZANI VALERIA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 10/713.963-7 do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.001686/2026-64, a contar de 30/07/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05594/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1165, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **MARLIANE DE JESUS BRAGA MONTEIRO**, matrícula nº 13/732.080-7, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.001837/2026-84, a contar de 22/08/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05595/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1166, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **MIRIAN ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 10/711.683-3, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.001604/2026-81, a contar de 17/07/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05596/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 1167, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE:**

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SEC.	PERÍODO
2070820231 .000566/2026-40	Daiane Alexandra Soares Delgado Marques	13/733.191-1	SEMED	90 dias a p/ de 08/09/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05597/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1168, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRICULA	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
CRISTIANE DANTAS CARVALHO	10/713.257-4	SEMED	183 dias a p/ de 24/08/2026	2070820231 .001893/2026-19

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05598/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1169, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **TAMARA PADILHA ANDRADE**, matrícula nº 10/705.911-6 do cargo de Enfermeiro, lotada na SEMUS, conforme consta no processo nº 2070820231.001706/2026-05, a contar de 31/07/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05599/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1170, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **VIVIANE LOZANO ESPASANDIN**, matrícula nº 10/705.396-0 do cargo de Médico Gastroenterologia, lotada na SEMUS, conforme consta no processo nº 2070820231.001677/2026-73, a contar de 02/08/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05600/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1171, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **RICARDO CAVALCANTE QUEIROGA**, matrícula nº 10/704.990-1 do cargo de Médico – Clínica Geral, lotado na SEMUS, conforme consta no processo nº 2070820231.001714/2026-43, a contar de 01/08/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05601/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1172, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **VITOR LUNA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 13/732.285-2, do cargo de Estimulador Materno Infantil II, lotado na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.001788/2026-80, a contar de 11/08/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05602/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 1173, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **BRUNA MAYATO RODRIGUES**, matrícula nº 13/738.777-2, do cargo de Coordenador Escolar III, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.000776/2026-38, a contar de 28/03/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05603/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1174, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUIN-QUENIO
2013/002003	VANESSA DA SILVA NUNES	10/693.388-1	SEMED	01/09/2026 a 31/05/2027	2009/2014 2014/2019 2019/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05604/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1175, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **FATIMA KAUTHCHER CYPRESTE DOMINGUES**, matrícula nº 10/713.348-1 do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.001730/2026-36, a contar de 02/02/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05605/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1176, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2070820231.001601/2026-48, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **RAFAEL MORAIS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 10/715.251-5, investido no cargo de Professor I, lotado na SEMED, pelo período de 278 (duzentos e setenta e oito) dias a partir de 27/12/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05606/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1177, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **KARINA CONDE FLORES**, matrícula nº 13/732.838-8, do cargo de Auxiliar de Serviços de Secretaria III, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.001772/2026-77, a contar da data desta publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05607/2026

COMUNICAÇÃO
FAMSERMUNI

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

De acordo com a decisão contida nas folhas 57 a 59 do processo administrativo n.º **2018/025170** com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube metade do total a MARIA CIBELE DE NOVAES DANTAS e a outra metade dividida em partes iguais a INGRID DE NOAVES DANTAS, HELIO FERNANDO LEITE DANTAS e a outro beneficiário que não integra aos autos, sendo esta parte reservada até a manifestação do mesmo, beneficiários do ex-servidor **FRANCISCO APOCALYPSE DANTAS**, falecido em 29/06/2018, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.651,69 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), referente aos descontos efetuados no mês de março/2019.

NOVA IGUAÇU, 24 DE AGOSTO DE 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05608/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 032/CMDCA/2026

Dispõe sobre afastamento do Conselheiro Tutelar Higor Carneiro da Silva, em razão de Ação Civil pública (No 3019085-88.2026.8.19.0038/RJ) e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente os artigos 131 e seguintes, que estabelecem a natureza, as atribuições e o funcionamento dos Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.626, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/NI e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.566, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar no âmbito do Município de Nova Iguaçu e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/CMDCA/2024, que dispõe sobre a homologação final do resultado da eleição dos Conselheiros Tutelares de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública de Destituição de Conselheiro Tutelar nº 3019085-88.2026.8.19.0038/RJ, em trâmite perante a Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida decisão judicial deferiu tutela de urgência e determinou o imediato afastamento de Higor Carneiro da Silva do exercício da função de Conselheiro Tutelar da Região de Cabuçu, no Município de Nova Iguaçu, até ulterior deliberação daquele Juízo;

CONSIDERANDO que a decisão judicial determinou, igualmente, a imediata convocação e nomeação do respectivo suplente, observada a ordem legal de suplência, para o exercício da função durante o período de afastamento cautelar;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o fiel cumprimento da determinação judicial, bem como a continuidade e a regularidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar da Região de Cabuçu;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a regularidade administrativa do período de férias anteriormente concedido ao Conselheiro Tutelar Higor Carneiro da Silva, sem prejuízo da posterior análise quanto ao período eventualmente não usufruído, na forma da legislação municipal aplicável;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/NI
Resolve:

Art. 1º- Fica SUSPENSO o gozo das férias do Conselheiro Tutelar Higor Carneiro da Silva, Conselheiro Tutelar da Região de Cabuçu IMEDIATAMENTE, em razão do cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 3019085-88.2026.8.19.0038/RJ, que determinou seu imediato afastamento cautelar do exercício da função, até ulterior deliberação do Juízo competente.

Art. 2º- Em cumprimento à decisão judicial mencionada no artigo anterior, Higor Carneiro da Silva fica afastado do exercício da função de Conselheiro Tutelar da Região de Cabuçu, enquanto perdurar a determinação judicial, até ulterior deliberação do Juízo competente.

Art. 3º- Fica CONVOCADO o(a) Conselheiro(a) Tutelar suplente da Região de Cabuçu: Heloísa Ribeiro Carvalho, observada a ordem de suplência estabelecida no resultado oficial do processo de escolha, para assumir, de imediato, o exercício da função de Conselheiro(a) Tutelar, em substituição a Higor Carneiro da Silva, durante o período de seu afastamento cautelar.

Art. 4º- O(a) Conselheiro(a) Tutelar convocado(a) deverá comparecer à sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/NI, para assinatura do respectivo Termo de Posse, bem como para adoção das demais providências administrativas necessárias ao início do exercício da função.

Art. 5º- O período de férias não usufruído em razão da interrupção prevista no art. 1º será objeto de apuração e das providências administrativas cabíveis pelo órgão municipal competente, observada a legislação aplicável.

Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 26 de agosto de 2026.

TAÍS GONÇALVES GOMES DE ALMEIDA
Presidente do CMDCA

Id. 05609/2026

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 121 DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente no que dispõe o Decreto nº 12.997, de 21 de setembro de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, com as seguintes atribuições:

I. GUILHERME PEREIRA PAPALÉO, matrícula 11/711.819-3, como responsável pela elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II. NICOLE CRISTINE DA SILVA GONDIM, matrícula 60/731.209-3, como responsável pela elaboração de Termo de Referência (TR)

Parágrafo único. As atribuições de que trata o caput deste artigo aplicam-se a todos os processos administrativos de competência e interesse da Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 05610/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMED Nº 122 DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor e Fiscais do Contrato 033/CPL/SEMED/2026 referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de Certificado Digital e-CNPJ A1 e e-CPF A1 para as Associações de Pais e Mestres das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação da Cidade de Nova Iguaçu e da Secretaria de Educação, junto à empresa KALI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, processo administrativo 2026/006032.

- GESTOR:

- Carlos Ramiro Colonna Guedes – Matrícula nº60/734.022-7

- FISCAIS:

- Felipe Guerra Defante – Matrícula nº13/732.665-5

- Luciana Yuri Rodrigues Moreira Miyabe Ooka- Matrícula nº13/735.078-8

- Allan Robson Julião de Oliveira – Matrícula nº13/732.749-7

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 05611/2026

25ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL/SEMED **N.º 01/2024.**

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 0043876-63.2024.8.19.0000, que anulou o ato administrativo que excluiu o candidato Pedro Igor dos Santos Bento do Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu/RJ – Secretaria Municipal de Educação (SEMED), regido pelo Edital nº 01, de 4 de janeiro de 2024, para o cargo de Professor I – Arte, no regime de cotas para pessoas negras e indígenas e determinou a sua convocação para a realização do procedimento de heteroidentificação, tornando pública a retificação do Resultado Final de Aprovados, com a inclusão do referido candidato na lista específica de aprovados, em caráter sub judice;

Considerando a publicação em Diário Oficial em 21 de maio de 2025 do Município de Nova Iguaçu, referente a Retificação do Resultado Final de Aprovados – Sub Judice;

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Iguaçu – SEMED, em atendimento à ordem de classificação do Concurso Público Edital SEMED n.º 01/2024, realiza a vigésima quinta chamada, convocando o(s) candidato(s) aprovado(s) listado(s) abaixo para comparecer ao **Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu/Casa do Professor, localizada na Av. Abílio Augusto Távora, 1.806 – Bairro da Luz – Nova Iguaçu (RH-SEMED)**, para apreciação da Habilitação para o cargo realizando a entrega dos seguintes documentos (cópia e original, quando couber):

a) Fotocópia e original da Carteira de Identidade;

b) Fotocópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;

c) Fotocópia e original do CPF;

d) Fotocópia e original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

e) Fotocópia e original da Certidão de nascimento ou casamento declaração de união estável;

f) Fotocópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);

g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

h) Fotocópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital;

i) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, acompanhado de Histórico Escolar, conforme especificação constante deste Edital;

j) Fotocópia e original do comprovante de residência, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias;

k) Comprovante de inscrição e regularidade perante o Conselho de Fiscalização Profissional do cargo pretendido, se exigido, conforme item 1.3 do Concurso Público Edital/SEMED nº01/2024;

l) Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Justiça Federal e Justiça Estadual do domicílio do candidato;

m) Entrega da declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza atualizado, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;

m.1.) Para os candidatos isentos à declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, será preenchida declaração no momento da apresentação da documentação, conforme previsto no item 12.2. do Concurso Público Edital/SEMED nº01/2024;

n) 2 retratos 3X4 (atualizados);

o) Entrega do documento de Declaração de Bens do Cônjuge, devidamente preenchido e assinado – link:

https://docs.google.com/document/d/1_n_4sh4RLaE7xVytDU1eqcv5gcD17Um9/edit?rtfpof=true&sd=true

O atendimento será necessariamente **presencial e realizado no horário das 10 horas no setor de RH localizado na sede da Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu/Casa do Professor (Av. Abílio Augusto Távora n.º 1.806, Centro, Nova Iguaçu)**, conforme a verificação dos classificados abaixo informados, obedecendo suas respectivas datas e horários.

Após a entrega dos documentos, os classificados serão encaminhados para que entreguem os exames solicitados no subitem 12.2 e que estão elencados no **ANEXO VI do Edital/SEMED nº01/2024 na Secretaria Municipal de Saúde/Perícia Médica**, em endereço a ser informado no ato da convocação.

Os convocados que passarem pelo Exame médico pré-admissional, físico e mental deverão entregar imediatamente o **ASO (atestado de saúde ocupacional) ao RH da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, localizada na Rua Dr. Barros Junior, 385 – Centro – Nova Iguaçu**, portanto, é importante que o candidato fique atento às informações que irão receber no ato da entrega dos documentos acima e cumpra com as fases da convocação.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Segue a **Listagem dos Classificados abaixo informados**, obedecendo os critérios estabelecidos no Concurso Público Edital/SEMED 001/2024 quanto ao item 4 – Reserva de Vagas às Pessoas com Deficiência e ao item 4.A. – Reserva de Vagas às Pessoas Negras e Indígenas, **com suas respectivas datas e horários de comparecimento**.

DIA 31 de agosto de 2026 10 horas

PROFESSOR I - ARTE

CLASSIFICAÇÃO GERAL NEGROS/INDÍGENAS	NOMES
8º	Pedro Igor dos Santos Bento

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu/RJ, 25 de agosto de 2026.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 05612/2026

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ORDEM PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2023/120.434

TERMO ADITIVO: 004

CONTRATO: 049-A/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CS BRASIL FROTAS S.A.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 049-A/CPL/2024, CUJO OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, 0 KM PELO REGIME DE LOCAÇÃO FIXO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA.

PRAZO: 2 (DOIS) MESES, A CONTAR DE 26/08/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 128.634,24 (CENTO E VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

VALOR MENSAL: R\$ 64.317,12 (SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DOZE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.16.02.06.181.5090.2156.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

ORIGEM DOS RECURSOS: 15000000 - RECURSOS PRÓPRIOS

NOTA DE EMPENHO: 03348/2026

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/120.434, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2026.

FERNANDO VIEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Ordem Pública

Id. 05613/2026

PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

UASG: 928389

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 04/PREVINI/26 (PNCP 928389-13/2026)

PROCESSO Nº.: 2026/04/386

MODO DE DISPUTA: ABERTO COM DISPUTA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PROPOSTA DE MENOR PREÇO

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 3.3.90.39.11

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS

PERÍODO DE PROPOSTA: DIAS 26 DE AGOSTO A 10 DE SETEMBRO.

FASE DE LANCES: DIA 10 DE SETEMBRO ENTRE 10:15 e 11:15hrs.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO EM EVENTOS – COFFEE BREAK, PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI. CONFORME O PROCESSO Nº 2026/04/386.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: A ENTREGA SERÁ REALIZADA DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE AQUISIÇÕES A SEREM DEFINIDAS EM TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$95.700,00 (NOVENTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS), PARA 12 MESES DE CONTRATO.

MAURÍCIO ABRANCHES ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PREVINI

Id. 05614/2026